



Lídice (D) tem apoio de Beth para emenda

Deputadas reivindicam da Constituinte direito à licença-maternidade

BRASÍLIA — A bancada feminina na Constituinte, integrada por 26 deputadas, vai novamente legislar em causa própria. Apresentará emenda ao projeto constitucional, estendendo também às parlamentares o direito à licença-maternidade. As deputadas foram responsáveis pela ampliação da licença-gestante de 86 para 120 dias, e pela aposentadoria para as donas-de-casa; impediram que a prática do aborto fosse proibida, e mantiveram a aposentadoria para as professoras da rede pública de ensino aos 25 anos de serviço, mas não conseguiram estender o benefício às demais trabalhadoras.

Por ter sentido na própria pele, ou “na própria barriga”, a discriminação contra as parlamentares mulheres, a deputada Lídice da Matta (PC do B-BA) iniciou entendimento com a deputada Beth Azize (PSB-AM) para incluírem entre os direitos de deputadas, vereadoras e senadoras, a licença-gestante. “Em 1985, eu era vereadora em Salvador e só ganhei licença de 20 dias quando tive meu filho”, conta Lídice.

A Constituição em vigor e o projeto constitucional aprovado pela Comissão de Sistematização prevêem apenas a licença para os parlamentares por motivo de doença ou para tratarem de interesses particulares, por um período máximo de 120 dias. Qualquer outro tipo de licença não é permitido, sob pena de perda do mandato.

Direito — “Somos mulheres e temos direito à

maternidade, como qualquer outra cidadã brasileira. Se as trabalhadoras de qualquer categoria, inclusive as funcionárias públicas, têm direito à licença-gestante, por que nós não?”, pergunta Beth Azize. Segundo ela, a “lei sempre foi feita pelos homens, por isso sempre é no masculino e machista. Se uma parlamentar tiver filho, será tratada como doente, quando não é esta a realidade”.

Também a constituinte Irma Passoni (PT-SP) já viveu essa experiência quando deputada estadual, em São Paulo, em 1979. “Me licenciei por motivo de interesse particular, já que gravidez e parto não são doença.”

A intenção das constituintes é acrescentar ao artigo 69 do projeto constitucional, que trata do mandato de deputado e senador, um inciso dizendo que não perderá o mandato a parlamentar que for licenciada por motivo de gestação.

Todas as constituintes, encararam a proposta como natural, “até porque hoje temos 56% do eleitorado formado de mulheres, e a tendência é aumentar a representação feminina nas Câmaras de Vereadores e assembleias legislativas, na Câmara dos Deputados e Senado Federal”, diz Moema São Thiago (PDT-CE).

Algumas constituintes, como Eunice Michilles (PFL-AM), 58 anos, e Sadie Hauache (PFL-AM), 55, “receberam a proposta sem muito entusiasmo, apesar de se comprometerem a apoiá-la. Bem-humoradas, comentaram que, pelo menos, não serão acusadas de legislar em causa própria”.